

INDICAÇÃO Nº. 034/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade de construir, uma Academia da Terceira Idade na Secção Cebolão de nossa cidade, atendendo assim às reivindicações daquela comunidade e ainda levando-se em conta os benefícios da prática de exercícios físicos para todas as pessoas, dentre eles a melhora na qualidade de vida, a saúde e a longevidade.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador

Flávio José de Amorim

Vereador